

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

ANEXO II – ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMOS E CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO		ATENDE	
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Auxiliar e orientar a organização sobre como criar e manter um inventário de Dados Pessoais, fornecendo um sistema próprio que permita associar tipos de Dados Pessoais à Processos internos. Um processo deve poder permitir associação com mais de um tipo de Dado Pessoal.		
2	Deve haver um perfil de usuário no qual o inventário de Dados Pessoais deve permitir que somente campos (exceto campos de observações) com informações cadastradas previamente sejam informados na identificação do Processo, nos Dados Pessoais e na forma de armazenamento, a fim de reduzir o erro humano.		
3	O inventário de dados deve ter um botão que permita a exportação das informações para CSV.		
4	Para cada item do Inventário de Dados Pessoais Deve ser possível alterar entre os status Ativo, Em revisão, Inativo.		
5	Quando a Base Legal de um Dado Pessoal for o Legítimo interesse, o sistema deve acusar a necessidade de se fazer um Teste de Balanceamento.		
6	Um Dado Pessoal deve poder ser classificado como Sensível ou Comum.		
7	Deve ser possível classificar um Dado Pessoal conforme sua faixa etária (Maiores de idade, Adolescentes ou Crianças)		
8	Auxiliar e orientar a organização sobre como criar e manter um inventário de Ativos de Software, fornecendo um sistema próprio.		
9	Deve haver um perfil de usuário no qual o inventário de Ativos de Software deve permitir que somente campos (exceto campos de observações, valores, custos, quantidades e datas) com		

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

	informações cadastradas previamente sejam informados no nome do Processo e na Área Proprietária, a fim de reduzir o erro humano.		
10	O inventário de Ativos de Software deve ter um botão que permita a exportação das informações para CSV.		
11	Para cada item do Inventário de Ativos de Software Deve ser possível alterar entre os status Ativo, Em renovação, Inativo.		
12	Auxiliar e orientar a organização sobre como criar e manter um inventário de Ativos Institucionais, fornecendo um sistema próprio.		
13	Deve haver um perfil de usuário no qual o inventário de Ativos Institucionais deve permitir que somente campos (exceto campos de observações, valores e identificadores (MAC, IP, Processo de compra)) com informações cadastradas previamente sejam informados no nome do Processo e na Área Proprietária, a fim de reduzir o erro humano.		
14	O inventário de Ativos de Institucionais deve ter um botão que permita a exportação das informações para CSV.		
15	Para cada item do Inventário Ativos Institucionais deve ser possível alterar entre os status Ativo, Em manutenção, Inativo.		
16	Auxiliar e orientar a organização sobre como criar e manter um inventário de Fornecedores, fornecendo um sistema próprio.		
17	O inventário de Fornecedores deve ter um botão que permita a exportação das informações para CSV.		
18	O sistema no qual Dados Pessoais, Ativos de Software, Ativos Institucionais e Fornecedores serão cadastrados deve ter um local de cadastros, cujo acesso deve ser controlado a nível de perfil de usuário, permitindo a um conjunto de usuários criar cadastros e registros de inventários, e a outro(s), apenas registros de inventários.		
19	O sistema deve fornecer um relatório no qual seja possível ver onde cada Dado Pessoal é usado (setor e processo)		
20	O sistema deve fornecer um relatório no qual seja possível ver quais Dados Pessoais são usados em cada setor.		
21	O sistema deve fornecer um relatório no qual seja possível ver quais Dados Pessoais são usados em cada processo.		

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

22	O sistema deve fornecer um relatório no qual seja possível ver quais Dados Pessoais são usados por um fornecedor.		
23	O sistema deve permitir a criação de usuários manualmente		
24	O sistema deve permitir a importação de usuários via CSV, XLS ou XLSX.		
25	Para a importação de usuários, o sistema deve fornecer o template (modelo).		
26	Os cadastros de usuário devem ter pelo menos os campos para Nome, e-mail, telefone, login, perfil, cargo e setor.		
27	Deve ser possível desativar usuários.		
28	Deve ser possível criar perfis novos e configurar suas permissões de Criação, Edição, Deleção e Visualização de registros, quando cada permissão for cabível.		
29	O sistema deve permitir configurações seguras de senha, como: quantidade mínima de caracteres, letras maiúsculas, números e caracteres especiais.		
30	O sistema deve ter Autenticação Multi Fator via código enviado para o e-mail da pessoa usuária ou com aplicativo autenticador.		
31	O sistema deve exibir ao usuário quem é o Encarregado de Dados da empresa na qual opera		
32	O sistema deve ter os Termos de Uso em local de fácil acesso, podendo o documento ser baixado de dentro de si.		
33	O sistema deve ter a Política de Privacidade em local de fácil acesso, podendo o documento ser baixado de dentro de si.		
34	O sistema deve ter o Manual do Usuário em local de fácil acesso, podendo o documento ser lido no próprio navegador.		
35	A Política de Privacidade do sistema deve estar em local de fácil acesso, podendo o documento ser lido no próprio navegador.		
36	O local de hospedagem do sistema deve ter o certificado ISO/IEC 27001:2022.		
37	Novos usuários devem aceitar os Termos de Uso e Política de Uso		

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

38	A data de aceite deve ser gravada e deve poder ser consultada por usuários com um perfil que permita tal ação.		
39	O sistema deve permitir conferir a data de criação, o usuário de criação, usuário da última modificação e data da última modificação de registros de inventário de Dados Pessoais, Ativos de Software e Ativos Institucionais.		
40	O sistema deve armazenar logs de auditoria que gravam data e hora, autor e ação		
41	Deve ser possível que usuários pertençam a mais de uma empresa/organização.		
42	O sistema deve ter uma autenticação SMTP secundária, caso a principal falhe		
43	Deve haver a possibilidade de que uma pessoa resete a própria senha		
44	Na tela de login, deve haver a possibilidade de reset de senha, caso a pessoa a tenha esquecido. No e-mail de reset de senha, a pessoa deve ter a opção de informar que não foi ela que solicitou tal procedimento, e o Encarregado de Dados deve ser avisado via e-mail		
45	O sistema deve ter a opção de anonimizar os usuários, caso o contrato seja rompido, fazendo com que todos os dados pessoais do cadastro de usuários sejam anonimizados.		
46	O sistema deve permitir a criação de Comunicados de Incidentes, bem como armazenar as informações para consultas futuras. Deve ser possível gerar um .docx com o papel timbrado da organização para fazer o Comunicado de Incidente.		
47	O sistema deve permitir a criação de Planos de Resposta a Incidentes, bem como armazenar as informações para consultas futuras e geração de um .docx com o papel timbrado da organização.		
48	O sistema deve permitir a criação do Relatório de Impacto à Proteção de Dados, bem como armazenar as informações para consultas futuras e geração de um .docx com o papel timbrado da organização.		

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001-46

49	O sistema deve permitir a criação do Teste de Balanceamento (LIA – Legitimate Interest Assessment), bem como armazenar as informações para consultas futuras e geração de um .docx com o papel timbrado da organização.		
50	O sistema deve permitir desenhar o diagrama da arquitetura de rede da organização, armazenar dentro de si e permitir a exportação.		
51	O sistema deve permitir que pessoas não cadastradas façam solicitações para atender o Artigo 18 da LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018).		
52	Solicitações feitas por pessoas não cadastradas devem gerar um registro dentro do sistema, que possa ser usado para responder para o solicitante.		
53	A fim de evitar possíveis bots, deve ser possível alterar a URL do endereço de onde as solicitações de pessoas não cadastradas são feitas.		
54	Toda solicitação feita por pessoas não cadastradas deve ser confirmada por e-mail pelo solicitante antes de poder ser atendida dentro do sistema.		

ARNALDO MESSIAS
MESQUITA:5637147
0604

Assinado de forma digital
por ARNALDO MESSIAS
MESQUITA:56371470604